



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 106/2018**

**I - HISTÓRICO:**

De iniciativa do Executivo, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei epigrafado, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento do Município de Ipatinga, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.”

**II - FUNDAMENTAÇÃO:**

O sistema orçamentário brasileiro é composto do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, cabendo a cada qual uma função na atividade de planejar.

A Lei de Orçamento Anual é o instrumento de ligação entre o planejamento e a execução física e financeira das ações do Município, possui caráter autorizativo, estabelecendo limites de despesas em função da receita estimada. No projeto em análise a receita estimada e a despesa fixada são no valor de R\$ 918.686.000,00 (novecentos e dezoito milhões seiscentos e oitenta e seis mil reais).

A gestão fiscal responsável confere ao Orçamento Anual, dentre os instrumentos de planejamento, um lugar de destaque, pois é através dele que o poder público municipal concretizará as ações abrangidas pelo Plano Plurianual e priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A elaboração e a execução do orçamento estão regulamentadas nos instrumentos legais, a saber:



1º. Constituição Federal, artigos 165 a 169, que estabelecem as normas gerais de gestão orçamentária e financeira. Segundo o parágrafo 5º do art. 165, a Lei Orçamentária Anual compreenderá: o orçamento fiscal, o orçamento de investimentos das empresas e o orçamento da seguridade social;

2º. Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 2º, onde se determina que a Lei de Orçamento contenha a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, desde que sejam obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade. Já o seu artigo 22, trata dos itens que deverão constar da proposta orçamentária;

3º. Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 5º estabelece que o projeto de Lei Orçamentária anual deverá ser compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e veda a consignação na Lei Orçamentária de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;

4º. Os artigos 157 a 164 da Lei Orgânica Municipal – LOM tratam do Orçamento, estabelecendo, em síntese, os prazos e a forma de tramitação da matéria.

5º. O artigo 51 da LOM enumera as matérias legislativas, cuja iniciativa é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo

A iniciativa do Projeto de Lei Orçamentária, ora em análise, se insere dentre as matérias enumeradas pelo art. 51 da LOM.

Ao analisarmos os Anexos da presente Proposição, temos as seguintes considerações a fazer:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

No tocante às receitas

1. Nos demonstrativos “da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde”; e “Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”; nas colunas de Receitas de “IRRF” e “Cota-parte do FPM” dos Anos de 2017 e 2019, há diferença entre os valores arrecadados – no caso de 2017, ou com arrecadação prevista – no caso de 2019. Vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 Art. 212 da Constituição Federal de 1988 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Valores em Moeda Corrente					
BASE CONSTITUCIONAL	CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ARRECADAÇÃO		
			Exercício de 2017	Exercício de 2018	Exercício de 2019
01 - Impostos e Transferências					
<b>A - Impostos (Art 156, itens I, II e III da CF/1988)</b>		<b>Receita de Impostos</b>	<b>128.782.504,50</b>	<b>165.082.882,00</b>	<b>149.902.000,00</b>
Art. 158 Inciso I	1113.03.00	IRRF	15.786.685,86	22.909.560,00	17.149.000,00
Art. 156 Inciso I	1118.01.11	IPU	50.849.745,78	75.390.220,00	70.103.000,00
Art. 156 Inciso II	1118.01.41	ITBI	6.515.574,06	7.002.354,00	6.500.000,00
Art. 156 Inciso III	1118.02.00	ISSQN	45.356.211,82	59.780.748,00	56.150.000,00
	1911.00.00	Multas de Tributos	572.365,19	0,00	0,00
	1931.00.00	Cobrança da Dívida Ativa Tributária	9.701.921,79	0,00	0,00
<b>B - Transferências Correntes (Art 158 e 159 -</b>		<b>Receitas Transferidas</b>	<b>262.287.218,97</b>	<b>358.775.118,00</b>	<b>400.001.000,00</b>
Art. 159 Inciso I b	1718.01.21	Cota-parte do FPM	76.730.291,76	70.000.000,00	75.000.000,00
Art. 158 Inciso II	1718.01.51	Cota-parte do ITR	6.318,36	7.060,00	15.000,00
LC Nº 87/96	1718.06.11	Transf. Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	815.050,80	118.968.058,00	132.885.000,00
Art. 158 Inciso IV	1728.01.11	Cota-parte do ICMS	147.189.482,60	138.000.000,00	150.000.000,00
Art. 158 Inciso III	1728.01.21	Cota-parte do IPVA	35.690.124,66	29.000.000,00	40.001.000,00
Art. 158 Inciso II	1728.01.31	Cota-parte do IPI-Ex	1.855.950,79	2.800.000,00	2.100.000,00
<b>02 - Total dos Impostos e Transferências (A + B)</b>			<b>391.069.723,47</b>	<b>523.858.000,00</b>	<b>549.903.000,00</b>
<b>03 - Valor Legal Mínimo (25% do item 02)</b>			<b>97.767.430,87</b>	<b>130.964.500,00</b>	<b>137.475.750,00</b>
<b>PERCENTUAL: PARA APLICAÇÃO MÍNIMA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			25,00%	25,00%	25,00%
<b>DESPA EFETIVAMENTE REALIZADA OU A REALIZAR</b>			107.032.265,93	132.912.000,00	139.829.000,00
<b>PERCENTUAL EFETIVAMENTE REALIZADO OU A REALIZAR</b>			27,37%	25,37%	25,43%

Tabela 1 – Demonstrativo da Aplicação na MDE. Fonte: Ofício nº 238/2018/GP – PLOA/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 ART. 198, § 2º, II, DA CF/88 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Valores em Moeda Corrente					
BASE CONSTITUCIONAL	CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ARRECADAÇÃO		
			Exercício de 2017	Exercício de 2018	Exercício de 2019
01 - Impostos e Transferências					
<b>A - Impostos (Art 156, itens I, II e III da CF/1988)</b>			<b>128.782.504,50</b>	<b>165.082.882,00</b>	<b>150.502.000,00</b>
Art. 158 Inciso I	1113.03.00	IRRF	15.786.685,86	22.909.560,00	17.149.000,00
Art. 156 Inciso I	1118.01.11	IPU	50.849.745,78	75.390.220,00	70.103.000,00
Art. 156 Inciso II	1118.01.41	ITBI	6.515.574,06	7.002.354,00	6.500.000,00
Art. 156 Inciso III	1118.02.00	ISSQN	45.356.211,82	59.780.748,00	56.150.000,00
	1911.00.00	Multas de Tributos	572.365,19	0,00	0,00
	1931.00.00	Cobrança da Dívida Ativa Tributária	9.701.921,79	0,00	0,00
<b>B - Transferências Correntes (Art 158 e 159 -</b>			<b>255.930.869,61</b>	<b>358.775.118,00</b>	<b>393.001.000,00</b>
Art. 159 Inciso I b	1718.01.21	Cota-parte do FPM	70.375.942,40	70.000.000,00	68.000.000,00
Art. 158 Inciso II	1718.01.51	Cota-parte do ITR	6.318,36	7.060,00	15.000,00
LC Nº 87/96	1718.06.11	Transf. Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	815.050,80	118.968.058,00	132.885.000,00
Art. 158 Inciso IV	1728.01.11	Cota-parte do ICMS	147.189.482,60	138.000.000,00	150.000.000,00
Art. 158 Inciso III	1728.01.21	Cota-parte do IPVA	35.690.124,66	29.000.000,00	40.001.000,00
Art. 158 Inciso II	1728.01.31	Cota-parte do IPI-Ex	1.855.950,79	2.800.000,00	2.100.000,00
<b>02 - Total dos Impostos e Transferências (A + B)</b>			<b>384.713.374,11</b>	<b>523.858.000,00</b>	<b>543.503.000,00</b>
<b>03 - Valor Legal Mínimo (15% do item 02)</b>			<b>57.707.006,12</b>	<b>78.578.700,00</b>	<b>81.525.450,00</b>
<b>DESPA EFETIVAMENTE REALIZADA OU A REALIZAR</b>			115.418.039,33	117.397.000,00	142.308.000,00
<b>PERCENTUAL EFETIVAMENTE REALIZADO OU A REALIZAR</b>			30,00%	22,41%	26,18%

Tabela 2 – Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte: Ofício nº 238/2018/GP – PLOA/2019.



Sobre o apontamento 1 o Executivo assim esclareceu<sup>1</sup>:

*“Conforme Nota Técnica ST 1751/2009, a Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1%, repassados em Julho e Dezembro, não integra a base de cálculo do mínimo de aplicação em Saúde, conforme estabelecido no artigo 198 da CF/88. Porém, integra a base de cálculo do mínimo em educação, já que o artigo 212 da CF/88 não permite nenhuma exclusão de impostos e transferências constitucionais de impostos. Apesar das transferências adicionais ao FPM não integrarem a base de cálculo (do) mínimo da aplicação em saúde, não é impeditivo que se calcule percentuais sobre tais recursos, uma vez que os gastos estabelecidos pela Constituição Federal para gastos com saúde, referem-se a valores mínimos. O Município de Ipatinga vem aplicando percentuais bem acima do mínimo estabelecido; conforme demonstrado na Tabela 2, estando o demonstrativo apenas seguindo o texto legal da Constituição.”*

2. As receitas elencadas na Tabela 3 fazem parte do “Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos”<sup>2</sup> mas, por razões que eram desconhecidas por nós, foram omitidas do “Demonstrativo da Receita Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas”<sup>3</sup>.

Fonte de Recursos	Código	Especificação	Rubricas
122	1321.00.11.00.80	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSPORTE ESCOLAR SEE	2.000,00
124	1321.00.11.00.30	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/PSH	1.000,00
129	1321.00.11.00.40	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNAS - BLOCO GESTÃO DO SUAS	2.000,00
147	1321.00.11.00.50	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	36.000,00
155	1321.00.11.00.70	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROHOSP HMC	1.000,00

**Tabela 3– Receitas que foram omitidas do Demonstrativo da Receita Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas – Fonte: PLOA/2019**

Sobre o apontamento 2, o Executivo encaminhou, através do Ofício nº 283/2018/GP, Mensagem Modificativa ao Demonstrativo referenciado, saneando a irregularidade apontada.

3. A respeito do valor dos R\$ 5.795.000,00 (cinco milhões setecentos e noventa e cinco mil reais) de receitas previstas com a arrecadação da Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, consignado no Demonstrativo da

<sup>1</sup> Ofício nº 282/2017/GP.

<sup>2</sup> Vide PLOA/2019, páginas: 437- 440; 443.

<sup>3</sup> Vide PLOA/2019, página 33.



“Receita Orçamentária segundo as Categorias Econômicas” do PLOA/2019; e sobre o valor dos R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões cem mil reais) de receitas previstas como parte da arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, consignado na Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios do “Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos”<sup>4</sup> do PLOA/2019, o Executivo assim nos respondeu:

*“não existem débitos inscritos em Dívida Ativa referentes à Taxa de Controle e Fiscalização de Obras, Taxa de Licença e Fiscalização de Publicidade, uma vez que as mesmas são pagas anteriormente a fato gerador, ou seja, requisito para a entrega do licenciamento obrigatório; não existem débitos inscritos em Dívida Ativa à Taxa de Licença e Fiscalização Sanitária, uma vez que o pagamento da mesma é requisito para a liberação do Alvará Sanitário”;*

*“os valores destacadas estão adequados à redação atual da Lei Municipal nº 3.738/2018, no tocante à TRSD; e que o valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) previsto para a arrecadação da Dívida Ativa da TRSD foi adequadamente estimado ao resultado do recálculo para cobrança dessa taxa no exercício atual.” e que*

*“o montante de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões cem mil reais) representa a desvinculação de parte das receitas da COSIP, prevista para o exercício de 2019, com fundamento no Decreto Municipal nº 8.485/2016.”*

#### No tocante às despesas

4. Nas dotações destacadas na Tabela 4, foi observado diversas alterações: algumas, na classificação funcional-programática, e outras, na classificação institucional. Além disso, também novos elementos de despesas e fontes de recursos orçamentários foram combinados com algumas dessas reclassificações:

Nº	PLOA/2019						LOA2018		
	Dotação	Elemento	IDUso	Fonte	Valor	UNIDADE ORGANIZ.	Função	Subfunção	
1	2.1001.10.301.00042.041	BLGES-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			103.000	-	-	128	
2	2.1001.10.302.00182.042	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE			213.000	-	-	131	
3	2.1002.10.302.00042.052	BLMAC - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			886.000	-	-	331	
4	2.1002.10.302.00182.053	BLMAC-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DE AÇÕES ASSOCIADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR			20.000	-	-	331	
5	2.1003.10.301.00042.076	BLATB - CONSULTÓRIO NA RUA			327.000	2.1006.	-	-	
6	2.1005.10.301.00042.069	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD			1.460.000	-	-	302	

<sup>4</sup> Vide PLOA/2018, página 432.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

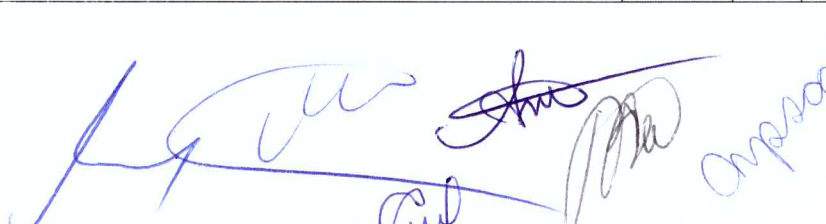
7	2.1007.10.302.00042.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	3.3.90.30.00	P/V	102	393.000	-	-	301
8	2.1007.10.302.00042.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	4.4.90.52.00	T	153	500.000	-	-	301
9	2.1007.10.302.00042.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	<b>3.3.50.43.00</b>	T	149	1.000	-	-	122
10	2.1007.10.302.00042.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	3.3.90.35.00	P/V	102	1.000	-	-	122
11	2.1007.10.302.00042.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	3.3.90.36.00	T	155	1.000	-	-	122
12	2.1007.10.302.00042.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	3.3.90.36.00	P/V	102	1.000	-	-	122
13	2.1007.10.302.00042.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	3.3.90.93.00	P/V	102	30.000	-	-	122
14	2.1007.10.302.00042.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	4.4.90.52.00	T	154	210.000	-	-	122
15	2.1007.10.302.00042.090	REDE CEGONHA				2.265.000	-	-	301
16	2.2601.18.542.00152.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE				2.017.000	-	15	452

Tabela 4 – Dotações reclassificadas do PLOA/2019 – Elaborado a partir do PLOA/2019 e LOA/2018

Sobre o apontamento 4, no que tange aos destaques em negrito na Tabela 4, acima, o Executivo respondeu afirmativamente que a justificativa para as reclassificações das despesas acima destacadas visam o “atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 11/2018, de 10 de agosto de 2018/8/CCONF-SUCONIFNS-MS. Com relação a inclusão de novas despesas, informamos que estas estão em conformidade com os objetivos e principais atividades das respectivas ações. No tocante às novas fontes de recursos e seus idusos, em sua maioria, estão relacionadas à captação de recursos externos e esta inclusão está em conformidade com as regras dos respectivos pleitos/programas.”

5. Nas dotações destacadas na Tabela 5, foi observado diversas inclusões de elementos de despesa, idusos e fontes de recursos:

PLOA/2019						
Nº	Dotação		Elemento	IDUso	Fonte	Valor
1	2.0101.04.122.00022.005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	<b>4.4.90.52.00</b>	P	100	10.000
2	2.0201.04.122.00022.008	MANUTENÇÃO DA SMG	<b>3.1.90.04.00</b>	P	100	20.000
3	2.0201.04.122.00022.008	MANUTENÇÃO DA SMG	<b>3.3.90.36.00</b>	P	100	14.000
4	2.0201.04.122.00022.008	MANUTENÇÃO DA SMG	<b>4.4.90.52.00</b>	P	100	5.000
5	2.0501.04.122.00031.001	PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT	<b>4.4.90.40.00</b>	OC	190	1.350.000
6	2.0501.04.122.00031.001	PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT	<b>4.4.90.40.00</b>	P/C	100	150.000
7	2.0502.15.121.00031.002	LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	3.3.90.35.00	<b>OC</b>	<b>190</b>	450.000
8	2.0502.15.121.00031.002	LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	3.3.90.35.00	<b>P/C</b>	100	40.000
9	2.0502.15.121.00031.002	LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	3.3.90.39.00	<b>P/C</b>	100	10.000
10	2.0601.04.122.00022.019	MANUTENÇÃO DA SMF	<b>3.1.90.04.00</b>	P	100	10.000

  
6 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

11	2.0801.04.122.00022.031	MANUTENÇÃO DA SMD	3.3.90.40.00	P	100	4.758.000
12	2.0901.20.606.00172.033	APOIO A PRODUÇÃO	3.3.90.93.00	C	124	2.000
13	2.0901.23.691.00172.034	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA	3.3.90.35.00	P	100	10.000
14	2.0901.23.691.00172.034	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA	3.3.90.36.00	P	100	20.000
15	2.0901.23.695.00171.003	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3.3.90.36.00	C	124	20.000
16	2.0901.23.695.00171.003	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3.3.90.30.00	C	124	80.000
17	2.0901.23.695.00171.003	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3.3.90.39.00	C	124	150.000
18	2.0901.23.695.00172.035	PARTICIPAÇÃO NA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	3.3.50.41.00	P	100	30.000
19	2.1001.10.122.00042.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	3.3.50.39.00	P/V	102	200.000
20	2.1001.10.122.00042.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	3.3.90.36.00	P/V	102	50.000
21	2.1001.10.451.00041.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4.4.90.93.00	P/V	102	1.000
22	2.1002.10.305.00042.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	P	100	100.000
23	2.1002.10.305.00042.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	P	100	114.000
24	2.1002.10.305.00042.050	INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.16.00	T	155	50.000
25	2.1002.10.305.00182.051	BLVGS - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.39.00	P	100	50.000
26	2.1003.10.301.00041.005	BLATB-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	3.1.90.13.00	T	148	1.000
27	2.1003.10.301.00041.007	BLATB - PMAQ	3.1.90.13.00	P/V	102	1.000
28	2.1003.10.301.00042.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00	T	148	499.000
29	2.1003.10.301.00042.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00	T	148	499.000
30	2.1003.10.301.00042.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00	P/V	102	20.000
31	2.1003.10.301.00042.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90.51.00	T	148	1.000
32	2.1003.10.301.00042.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90.52.00	T	154	200.000
33	2.1003.10.301.00042.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90.52.00	T	153	106.000
34	2.1003.10.301.00042.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90.52.00	T	148	1.000
35	2.1003.10.301.00042.056	BLATB - PAB FIXO	3.3.90.40.00	T	148	361.000
36	2.1005.10.302.00042.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.30.00	P/V	102	2.894.000
37	2.1005.10.302.00042.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.40.00	T	149	62.000
38	2.1005.10.302.00042.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.00	T	155	36.000
39	2.1005.10.302.00042.066	SAMU	3.1.90.16.00	P/V	102	1.000
40	2.1005.10.302.00042.066	SAMU	3.3.90.40.00	T	149	51.000
41	2.1005.10.302.00042.066	SAMU	3.3.90.39.00	T	155	481.000
42	2.1005.10.302.00042.066	SAMU	3.3.90.30.00	P/V	102	221.000
43	2.1005.10.302.00042.066	SAMU	3.3.90.93.00	P/V	102	10.000
44	2.1005.10.302.00042.067	PROHOSP-SES	3.1.90.13.00	P/V	102	1.000
45	2.1005.10.302.00042.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.3.90.40.00	T	149	24.000
46	2.1005.10.302.00042.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.3.90.39.00	P/V	102	218.000
47	2.1005.10.302.00042.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.3.90.30.00	P/V	102	1.289.000
48	2.1005.10.302.00042.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.3.90.39.00	T	155	161.000



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

49	2.1006.10.301.00042.072	SAÚDE BUCAL	3.3.90.39.00	T	155	3.000
50	2.1006.10.301.00042.073	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	3.3.90.30.00	T	148	210.000
51	2.1006.10.301.00042.073	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	3.3.90.39.00	T	148	163.000
52	2.1006.10.302.00042.078	REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS	3.3.90.36.00	T	149	50.000
53	2.1006.10.302.00042.080	BLMAC - LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	3.3.90.36.00	T	149	1.000
54	2.1006.10.302.00042.081	BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	3.3.90.93.00	T	149	1.000
55	2.1102.15.451.00121.011	INFRAESTRUTURA URBANA - PARTICIPAÇÃO POPULAR	4.4.90.93.00	P	100	1.000
56	2.1102.15.451.00121.011	INFRAESTRUTURA URBANA - PARTICIPAÇÃO POPULAR	4.4.90.51.00	OC	190	2.002.000
57	2.1102.15.451.00121.015	PROGRAMA HABITAR BRASIL - HBB - 2ª ETAPA	4.4.90.93.00	P	100	1.000
58	2.1102.15.451.00121.040	VIADUTOS E PASSARELAS	4.4.90.93.00	P	100	1.000
59	2.1105.04.122.00122.099	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	4.4.90.52.00	P	100	15.000
60	2.1203.15.751.00191.022	EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.92.00	P/V	117	1.000
61	2.1203.15.751.00191.022	EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.4.90.92.00	P/V	117	1.000
62	2.1203.15.751.00192.188	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.30.00	P/V	117	25.000
63	2.1203.25.751.00201.048	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	3.3.90.39.00	P/V	100	300.000
64	2.1203.25.751.00201.048	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	4.4.90.51.00	P/V	100	50.000
65	2.1301.12.122.00052.105	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.40.00	P/V	101	7.000
66	2.1301.12.364.00072.109	UNIVERSIDADE ABERTA	3.3.90.40.00	P	100	4.000
67	2.1302.12.122.00052.110	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	3.3.90.40.00	P/V	101	24.000
68	2.1302.12.361.00051.050	IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SALAS DIGITAIS	3.3.90.30.00	P/V	101	50.000
69	2.1302.12.361.00052.111	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE	3.3.90.30.00	P/V	101	15.000
70	2.1302.12.361.00052.111	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE	3.3.90.47.00	P/V	101	5.000
71	2.1302.12.361.00052.112	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	3.3.90.40.00	P/V	101	395.000
72	2.1302.12.361.00052.112	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	3.3.90.32.00	T	147	10.000
73	2.1303.12.361.00052.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	3.3.90.40.00	P/V	101	1.880.000
74	2.1303.12.365.00052.121	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.36.00	P/V	101	30.000
75	2.1303.12.365.00052.121	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00	P/V	101	30.000
76	2.1303.12.365.00052.121	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00	P/V	101	15.000
77	2.1501.08.122.00022.123	MANUTENÇÃO DA SMAS	3.1.90.04.00	P	100	33.000
78	2.1501.08.122.00022.123	MANUTENÇÃO DA SMAS	3.1.90.94.00	P	100	150.000
79	2.1603.13.122.00082.190	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.3.90.40.00	P	100	5.000
80	2.1603.13.122.00082.190	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	4.4.50.42.00	P	100	20.000
81	2.1604.27.812.00091.027	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	3.3.90.93.00	P	100	1.000
82	2.1604.27.812.00091.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	3.3.90.93.00	P	100	1.000
83	2.1604.27.812.00092.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	4.4.50.42.00	P	100	20.000
84	2.1604.27.813.00091.028	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	3.3.90.32.00	P	100	1.000
85	2.1604.27.813.00091.029	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	3.3.90.30.00	P	100	10.000
86	2.1604.27.813.00091.029	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	3.3.90.36.00	P	100	100.000

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

87	2.1701.04.122.00022.138	MANUTENÇÃO DA SEMEX	3.3.90.36.00	P	100	8.000
88	2.1801.04.122.00022.139	MANUTENÇÃO DA SESCON	4.4.90.52.00	P	100	40.000
89	2.1801.06.122.00162.141	APOIO À POLÍCIA	4.4.30.42.00	P	100	200.000
90	2.1802.14.422.00162.147	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PROCON	3.3.90.30.00	P	100	5.000
91	2.2001.08.243.00112.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	3.1.90.13.00	P	100	10.000
92	2.2001.08.243.00112.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	3.3.90.36.00	T	129	10.000
93	2.2001.08.243.00112.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	3.3.90.40.00	T	129	5.000
94	2.2001.08.243.00112.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	3.3.90.33.00	P	100	16.000
95	2.2001.08.243.00112.193	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.1.90.16.00	P	100	1.000
96	2.2001.08.243.00112.193	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.1.90.94.00	T	129	10.000
97	2.2001.08.243.00112.193	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.36.00	T	129	35.000
98	2.2001.08.243.00112.193	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.40.00	T	129	50.000
99	2.2001.08.243.00112.193	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.40.00	P	100	30.000
100	2.2001.08.244.00112.155	ACESSUAS TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	3.1.90.11.00	P	100	15.000
101	2.2001.08.244.00112.155	ACESSUAS TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	3.1.90.13.00	P	100	5.000
102	2.2001.08.244.00112.155	ACESSUAS TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	3.1.90.94.00	T	129	10.000
103	2.2001.08.244.00112.155	ACESSUAS TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	3.3.90.32.00	T	129	20.000
104	2.2001.08.244.00112.194	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.04.00	T	129	55.000
105	2.2001.08.244.00112.194	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.04.00	P	100	15.000
106	2.2001.08.244.00112.195	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	3.1.90.94.00	T	129	16.000
107	2.2001.08.244.00112.195	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	3.3.90.40.00	T	129	30.000
108	2.2001.08.244.00112.195	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	3.3.90.40.00	P	100	8.000
109	2.2001.08.244.00112.196	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	3.3.90.40.00	P	100	16.000
110	2.2001.08.244.00112.196	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	3.3.90.40.00	T	129	15.000
111	2.2001.08.244.00112.197	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.43.00	P	100	1.757.000
112	2.2001.08.244.00112.197	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.16.00	P	100	1.000
113	2.2001.08.244.00112.197	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.94.00	T	129	1.000
114	2.2001.08.244.00112.197	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.43.00	T	129	196.000
115	2.2001.08.244.00112.197	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.14.00	T	129	5.000
116	2.2001.08.244.00112.197	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.40.00	T	129	100.000
117	2.2001.08.244.00112.197	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.40.00	P	100	58.000
118	2.2001.08.244.00112.197	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.4.90.52.00	T	129	1.000
119	2.2001.08.244.00112.197	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.33.00	P	100	24.000
120	2.2001.08.244.00112.200	PISO MINEIRO VARIÁVEL	3.3.90.36.00	P	100	48.000
121	2.2201.15.451.00131.031	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	4.4.90.61.00	P/C	100	1.000
122	2.2201.15.451.00131.031	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	4.4.90.93.00	P/C	100	1.000
123	2.2201.15.451.00131.031	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	4.4.90.51.00	P/C	100	298.000
124	2.2201.15.451.00131.031	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	4.4.90.51.00	OC	190	5.700.000





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

125	2.2201.15.482.00131.032	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.3.90.39.00	<b>OC</b>	<b>190</b>	190.000
126	2.2201.16.127.00131.033	REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)	3.3.90.39.00	<b>P/C</b>	100	10.000
127	2.2201.16.482.00131.055	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	3.3.90.39.00	<b>P/C</b>	100	10.000
128	2.2301.08.306.00112.162	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	<b>4.4.90.51.00</b>	C	124	273.000
129	2.2301.08.306.00112.162	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	<b>3.1.90.11.00</b>	P	100	80.000
130	2.2301.08.306.00112.162	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	<b>3.1.90.13.00</b>	P	100	10.000
131	2.2301.08.306.00112.162	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	<b>4.4.90.51.00</b>	P	100	6.000
132	2.2301.08.306.00112.162	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	<b>4.4.90.52.00</b>	C	124	12.000
133	2.2401.26.452.00142.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	<b>3.3.90.40.00</b>	P/V	157	100.000
134	2.2401.26.452.00142.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	<b>3.3.90.92.00</b>	P/V	157	1.000
135	2.2401.26.452.00142.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.33.00	P/V	<b>157</b>	100.000
136	2.2401.26.452.00142.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	<b>3.3.90.92.00</b>	P/V	157	1.000
137	2.2401.26.452.00142.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	<b>4.4.90.92.00</b>	P/V	157	1.000
138	2.3101.14.422.00162.183	MANUTENÇÃO DO FUMDECO	<b>3.3.90.14.00</b>	P	100	1.000
139	2.3101.14.422.00162.183	MANUTENÇÃO DO FUMDECO	<b>3.3.90.33.00</b>	P	100	1.000
140	2.3301.13.392.00082.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.31.00	<b>P/V</b>	100	20.000
141	2.3301.13.392.00082.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.36.00	<b>P/V</b>	100	40.000
142	2.3301.13.392.00082.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.39.00	<b>C</b>	<b>124</b>	90.000
143	2.3301.13.392.00082.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.39.00	<b>P/V</b>	100	40.000
144	2.8003.04.122.00022.180	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>3.1.90.92.00</b>	P	100	100.000
145	2.8003.28.843.00000.010	REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	<b>3.2.90.22.00</b>	P	100	18.000
146	2.8003.28.846.00000.013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	<b>P/V</b>	100	50.000

**Tabela 5 – Dotações do PLOA/2019, com destaque para inclusões de elementos de despesas; fonte recursos; e Iduso's – Elaborado a partir do PLOA/2019 e LOA/2018**

Sobre o apontamento 5, no que tange aos destaques em negrito na Tabela 5, acima, o Executivo esclareceu que: “especificamente quanto à despesa 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica esta foi incluída na proposta orçamentária (de) 2019 em função da edição da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 30.10.2017 que alterou a Portaria Interministerial163/2001. Com relação à inclusão das demais despesas, informamos que estas estão em conformidade com os objetivos e principais atividades das respectivas ações. No tocante às novas fontes de recursos e seus idusos, em sua maioria, estão relacionadas à captação de recursos externos e esta inclusão está em conformidade com as regras dos respectivos pleitos/programas.”



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

6. Nas dotações destacadas na Tabela 6, foi observado que novas Ações de Governo forma incluídas ao PPA 2018-2021:

PLOA/2019			
Ação	Dotação	Especificação	Valor
1.057	2.1604.27.812.00091.057	SELEÇÕES DO FUTURO	800.000
1.058	2.1604.27.812.00091.058	BRINCANDO COM O ESPORTE	855.000
1.056	2.1701.14.422.00161.056	REDE IPATINGA MULHER	330.000
1.059	2.2401.26.782.00141.059	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE COLETIVO	6.300.000
1.060	2.2401.26.782.00141.060	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	2.100.000
Total			10.385.000

**Tabela 6 – Ações de Governo incluídas pela Lei nº 3.879/2018 ao PPA 2018-2021**

Diferentemente do que foi concebido para as demais dotações apontadas na Tabela 6, o Executivo decidiu por não criar a Subunidade Orçamentária “Gestão de Políticas Públicas para Mulheres” – incluída pela Lei Municipal nº 3.768/2017, na estrutura administrativa do Departamento de Integração das Políticas Públicas da Secretaria Municipal Executiva – SEMEX.

7. As dotações destacadas na Tabela 7, que fazem parte do PLOA/2019, não foram priorizadas na LOA/2018:

Ação	Dotação	Especificação	Valor na LOA/2018
1.026	2.2001.08.243.00111.026	MEDIDA SOCIOEDUCATIVA-SEDS	141.000
1.035	2.2201.16.451.00131.035	TITULAÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	150.000
2.077	2.1006.10.302.00042.077	CAPS - AD III	6.000
2.198	2.2001.08.244.00112.198	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.545.900
Total			1.842.900

**Tabela 7 – Dotações não contempladas no PLOA/2019, mas priorizadas na LOA/2018 – Fonte: LOA/2018 (valor total atualizado até 06/11/2018)**

Sobre as Ações de Governo oriundas do PPA 2018-2021, apontadas na Tabela 7, o Executivo esclareceu que:



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*“em relação à ação 2.077 CAPS ADIII, esta foi extinta e sua meta foi abandonada. No tocante à ação 2.198 - Piso Básico Variável, esta ação está contemplada em Blocos, regulamentados através da portaria 113/15 MDS. As metas foram alcançadas e incorporadas ao Bloco da Proteção Social Básica, ação 2197. Com relação à ação 1.026 - Medidas Socioeducativas – SEDS, informamos que essa ação era custeada com recurso estadual e não há previsão deste repasse para os próximos exercícios. (Então, a) Ação (foi) encerrada. Quanto à ação 1.035 - Titulação - Regularização Fundiária, informamos que foi incorporada à ação 1032 – Regularização Fundiária.”*

8. As dotações destacadas na Tabela 8, que fazem parte do PLOA/2019, sofreram redução no saldo, quando comparadas com a LOA/2018:

Nº	Ação	Especificação	Valor na LOA/2018	Valor no PLOA/2019	Diferença
1	2.189	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32.889.903,81	5.500.000,00	(27.389.903,81)
2	2.056	BLATB - PAB FIXO	16.205.000,00	6.196.000,00	(10.009.000,00)
3	1.011	INFRAESTRUTURA URBANA - PARTICIPAÇÃO POPULAR	9.957.000,00	3.283.000,00	(6.674.000,00)
4	0.015	BENEFÍCIO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA	69.540.000,00	63.300.000,00	(6.240.000,00)
5	0.002	ATENDIMENTO DE PRECATÓRIOS	11.483.000,00	6.500.000,00	(4.983.000,00)
6	0.006	DÍVIDA COM FORNECEDORES	4.970.000,00	30.000,00	(4.940.000,00)
7	2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	8.349.000,00	3.410.000,00	(4.939.000,00)
8	2.187	CUSTEIO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	6.001.100,00	2.400.000,00	(3.601.100,00)
9	1.047	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	9.296.000,00	5.950.000,00	(3.346.000,00)
10	1.048	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	3.500.000,00	350.000,00	(3.150.000,00)
11	2.188	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.548.000,00	6.438.000,00	(3.110.000,00)
12	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	9.606.000,00	6.787.000,00	(2.819.000,00)
13	1.050	IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SALAS DIGITAIS	3.150.000,00	350.000,00	(2.800.000,00)
14	0.008	INSS - PARCELAMENTO	9.370.000,00	6.900.000,00	(2.470.000,00)
15	2.031	MANUTENÇÃO DA SMD	10.537.000,00	8.230.000,00	(2.307.000,00)
16	1.020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	4.466.729,59	2.229.000,00	(2.237.729,59)
17	2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.970.000,00	9.039.000,00	(1.931.000,00)
18	2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	51.523.490,56	49.593.000,00	(1.930.490,56)
19	0.016	INSS - RENEGOCIAÇÃO	3.083.000,00	1.180.000,00	(1.903.000,00)
20	2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	9.629.184,65	8.106.000,00	(1.523.184,65)
21	2.104	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	27.214.000,00	25.950.000,00	(1.264.000,00)
22	2.121	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.524.000,00	4.435.000,00	(1.089.000,00)
23	2.072	SAÚDE BUCAL	7.726.000,00	6.708.000,00	(1.018.000,00)
24	2.117	RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.313.500,00	2.300.000,00	(1.013.500,00)
25	2.044	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	1.586.000,00	601.000,00	(985.000,00)
26	1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO	5.200.000,00	4.301.000,00	(899.000,00)
27	2.114	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.437.512,90	5.662.000,00	(775.512,90)



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

28	2.058	BLATB- NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.665.000,00	955.000,00	(710.000,00)
29	2.113	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DIREITO À INCLUSÃO	731.869,08	39.000,00	(692.869,08)
30	2.176	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%	6.190.000,00	5.512.000,00	(678.000,00)
31	1.055	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	1.040.000,00	370.000,00	(670.000,00)
32	2.106	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	400.000,00	(600.000,00)
33	2.180	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	832.701,55	300.000,00	(532.701,55)
34	2.026	RESCISÕES CONTRATUAIS	829.808,49	311.000,00	(518.808,49)
35	2.163	RESTAURANTE POPULAR	517.000,00	16.000,00	(501.000,00)
36	2.080	BLMAC - LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	5.315.000,00	4.827.000,00	(488.000,00)
37	2.115	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	800.000,00	360.000,00	(440.000,00)
38	2.045	DECISÕES JUDICIAIS	3.000.000,00	2.600.000,00	(400.000,00)
39	2.108	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	500.000,00	100.000,00	(400.000,00)
40	2.105	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.607.901,34	1.215.000,00	(392.901,34)
41	1.049	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	1.500.000,00	1.150.000,00	(350.000,00)
42	2.059	BLATB-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	5.570.000,00	5.248.000,00	(322.000,00)
43	1.022	EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	528.000,00	212.000,00	(316.000,00)
44	2.087	BLVGS- PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	2.225.100,00	1.912.000,00	(313.100,00)
45	2.066	SAMU	6.952.400,00	6.698.000,00	(254.400,00)
46	2.035	PARTICIPAÇÃO NA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	280.000,00	30.000,00	(250.000,00)
47	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	387.351,04	150.000,00	(237.351,04)
48	2.193	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.903.946,88	1.682.000,00	(221.946,88)
49	2.143	DEFESA CIVIL	547.000,00	335.000,00	(212.000,00)
50	2.109	UNIVERSIDADE ABERTA	544.000,00	339.000,00	(205.000,00)
51	2.123	MANUTENÇÃO DA SMAS	2.801.391,51	2.613.000,00	(188.391,51)
52	2.127	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	882.000,00	695.000,00	(187.000,00)
53	2.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	900.000,00	720.000,00	(180.000,00)
54	2.195	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	1.144.153,15	973.000,00	(171.153,15)
55	2.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	294.765,70	137.000,00	(157.765,70)
56	2.199	PISO MINEIRO FIXO	762.874,64	608.000,00	(154.874,64)
57	2.032	MANUTENÇÃO DA SEMDETUR	1.464.504,47	1.313.000,00	(151.504,47)
58	2.102	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	18.046.000,00	17.900.000,00	(146.000,00)
59	2.034	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA	640.000,00	496.000,00	(144.000,00)
60	1.034	APOIO À CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	240.000,00	100.000,00	(140.000,00)
61	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	454.000,00	320.000,00	(134.000,00)
62	2.135	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	197.000,00	65.000,00	(132.000,00)
63	2.196	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	199.083,75	70.000,00	(129.083,75)
64	2.022	CUSTEIO DE TELEFONE DA PMI	328.000,00	200.000,00	(128.000,00)
65	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	182.306,85	75.000,00	(107.306,85)



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

66	2.016	MANUTENÇÃO DA SEPLAN	3.095.000,00	2.990.000,00	(105.000,00)
67	2.064	MANUTENÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - FMS	1.036.000,00	945.000,00	(91.000,00)
68	2.204	MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	790.000,00	700.000,00	(90.000,00)
69	2.184	CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA	280.000,00	200.000,00	(80.000,00)
70	2.103	COLETA SELETIVA	201.000,00	150.000,00	(51.000,00)
71	1.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	152.000,00	102.000,00	(50.000,00)
72	2.050	INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	948.000,00	902.000,00	(46.000,00)
73	2.006	CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	395.000,00	350.000,00	(45.000,00)
74	1.043	JOGOS DE MINAS	52.000,00	10.000,00	(42.000,00)
75	2.155	ACESSO AS TRABALHOS - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	292.985,41	251.000,00	(41.985,41)
76	1.032	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	230.000,00	200.000,00	(30.000,00)
77	2.009	APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	439.000,00	424.000,00	(15.000,00)
78	2.093	MANUTENÇÃO DA SEMOP	4.997.000,00	4.983.000,00	(14.000,00)
79	1.006	BLATB-MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	151.500,00	141.000,00	(10.500,00)
80	2.021	MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	35.000,00	25.000,00	(10.000,00)
81	2.125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	392.000,00	383.000,00	(9.000,00)
82	2.091	REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR	4.806.000,00	4.800.000,00	(6.000,00)
83	2.162	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	575.428,85	570.000,00	(5.428,85)
84	1.005	BLATB-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	186.000,00	184.000,00	(2.000,00)
85	2.092	PROHOSP SES HMC	4.748.000,00	4.747.000,00	(1.000,00)
<b>TOTAL</b>			<b>447.880.494,22</b>	<b>329.831.000,00</b>	<b>(118.049.494,22)</b>

**Tabela 8 – Ações com redução no saldo do PLOA/2019, comparadas com a LOA/2018 – Elaborado a partir do PLOA/2019 e da LOA/2018 (valor total atualizado até 06/11/2018)**

Sobre o apontamento 8, no que tange às Ações de Governo oriundas do PPA 2018-2021, numeradas de 1 a 85, Tabela 8, o Executivo esclareceu que: “os valores consignados nas respectivas ações atenderam ao processo de planejamento da proposta orçamentária de 2019, observando, para tanto, as metas e indicadores do PPA 2018-2021.”

A despeito dos apontamentos acima observados e as respectivas respostas apresentadas, estas Comissões deliberam pela consonância da presente Proposição com as técnicas legislativas e com os princípios orçamentários da universalidade, da anualidade, da unidade orçamentária, da exclusividade e do equilíbrio.



### III - CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei em tela observa todos os dispositivos legais. Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se pela legalidade da matéria, remetendo o mérito ao Plenário desta Casa Legislativa.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de novembro de 2018.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO  
Presidente

  
PAULO CEZAR DOS REIS  
Vice-Presidente

  
ROGÉRIO ANTÔNIO BENTO  
Relator

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

  
ADIEL FERNANDES OLIVEIRA  
Presidente

  
MÁRCIA PEROZINI DA SILVA CASTRO  
Vice-Presidente

  
ADEMIR CLÁUDIO DIAS  
Relator